



Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 221,000.00 ///DUZENTOS E VINTE E UM MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 447,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

26204 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
2046 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NO MUNICÍPIO	
339036 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000,00
Soma da Unidade:	20.000,00
27205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2151 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
339039 - 1659.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	69.000,00
Soma da Unidade:	69.000,00
28206 FUNDO DE AÇÃO SOCIAL	
2079 MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EFETUAIS	
339048 - 1500.0000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	55.000,00
2084 MANUTENÇÃO DO CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social)	
449052 - 1660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
Soma da Unidade:	57.000,00
30208 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
2105 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
339036 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15.000,00
Soma da Unidade:	15.000,00
31209 SECRETARIA DE TRANSPORTE E ABASTECIMENTO	
2115 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	60.000,00
Soma da Unidade:	60.000,00
Total:	221.000,00

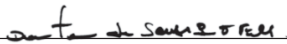
Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

27205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2151 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
449052 - 1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	69.000,00
Soma da Unidade:	69.000,00
28206 FUNDO DE AÇÃO SOCIAL	
2079 MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EFETUAIS	
339046 - 1500.0000 AUXILIO ALIMENTACAO	30.000,00
339049 - 1500.0000 AUXILIO TRANSPORTE	25.000,00
2084 MANUTENÇÃO DO CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social)	
339039 - 1660.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000,00
Soma da Unidade:	57.000,00
30208 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
2104 GESTÃO DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA	
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15.000,00
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	60.000,00
Soma da Unidade:	95.000,00
Total:	221.000,00



Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IBIPEBA, 1 de Abril de 2024


DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - PREFEITO



Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 310.000,00 //TREZENTOS E DEZ MIL REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 447,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

25204 FME - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2042 GESTÃO DO PROGRAMA DE SALARIO EDUCAÇÃO - QSE - (Meta 20 PME)	
339030 - 1550.0000 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
Soma da Unidade:	100.000,00
27205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2058 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	
339030 - 1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
2064 GESTÃO DOS SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - ECD	
339036 - 1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30.000,00
Soma da Unidade:	80.000,00
29207 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MAIO AMBIENTE	
2096 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	
339036 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000,00
Soma da Unidade:	20.000,00
30208 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
2108 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	
339036 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000,00
Soma da Unidade:	20.000,00
31209 SECRETARIA DE TRANSPORTE E ABASTECIMENTO	
2115 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	
339036 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50.000,00
339036 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000,00
Soma da Unidade:	70.000,00
35213 SECRETARIA DE GOVERNO	
2167 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO	
339036 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000,00
Soma da Unidade:	20.000,00
Total:	310.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

25204 FME - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2021 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - (Meta 7 PME)	
339030 - 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
Soma da Unidade:	100.000,00
27205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2053 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
339039 - 1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.000,00
339039 - 1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00
Soma da Unidade:	80.000,00
30208 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
2104 GESTÃO DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA	
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00



DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 015 [NC: 04010008]

Abril / 2024

339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

20.000,00

Soma da Unidade: **130.000,00**

Total: **310.000,00**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IBIPEBA, 1 de Abril de 2024



DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - PREFEITO



Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 144.000,00 ///CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 447,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

27205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2082 NUCLEO AMPLIADO DE SAÚDE DA FAMILIA - NASF	
339036 - 1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30.000,00
339036 - 1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	64.000,00
2187 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL- CAPS	
339036 - 1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000,00
339036 - 1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30.000,00
	Soma da Unidade: 144.000,00
	Total: 144.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

27205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2063 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRAT. FORA DO DOMICILIO - TFD	
449052 - 1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.696,00
2064 GESTÃO DOS SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - ECD	
319013 - 1604.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	64.000,00
2082 NUCLEO AMPLIADO DE SAÚDE DA FAMILIA - NASF	
319011 - 1600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
339030 - 1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	10.304,00
449052 - 1600.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
2187 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL- CAPS	
449051 - 1631.0000 OBRAS E INSTALACOES	20.000,00
	Soma da Unidade: 144.000,00
	Total: 144.000,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IBIPEBA, 1 de Abril de 2024


DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - PREFEITO



Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 735.000,00 ///SETECENTOS E TRINTA E CINCO MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 447,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

25204 FME - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2019 GESTÃO DO FUNDEB - 30% - (Meta 20 PME)	
339039 - 1540.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00
2042 GESTÃO DO PROGRAMA DE SALARIO EDUCAÇÃO - QSE - (Meta 20 PME)	
339030 - 1550.0000 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
Soma da Unidade:	70.000,00
27205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2052 GESTÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	
319011 - 1604.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	262.000,00
2057 GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
319011 - 1600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	158.000,00
Soma da Unidade:	420.000,00
30208 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
2105 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
339036 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	35.000,00
2108 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	
339030 - 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Soma da Unidade:	45.000,00
31209 SECRETARIA DE TRANSPORTE E ABASTECIMENTO	
2115 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	
339030 - 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
Soma da Unidade:	100.000,00
34212 SECRETARIA DE FINANÇAS	
2126 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
319013 - 1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	100.000,00
Soma da Unidade:	100.000,00
Total:	735.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

24202 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
2009 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
319013 - 1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	100.000,00
Soma da Unidade:	100.000,00
25204 FME - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2019 GESTÃO DO FUNDEB - 30% - (Meta 20 PME)	
319011 - 1541.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
2036 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	
449052 - 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
Soma da Unidade:	70.000,00
27205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2052 GESTÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	
319013 - 1604.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	62.000,00
2053 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
449051 - 1600.0000 OBRAS E INSTALACOES	100.000,00
449052 - 1601.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00



DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 017 [NC: 04010027]

Abril / 2024

2057 GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
339030 - 1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	158.000,00
	Soma da Unidade: 420.000,00
30208 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
2102 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	35.000,00
2104 GESTÃO DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA	
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100.000,00
	Soma da Unidade: 145.000,00
	Total: 735.000,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IBIPEBA, 1 de Abril de 2024


DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - PREFEITO



Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 256.028,00 //DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, VINTE E OITO REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 447,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

27205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2053 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
319011 - 1600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
2057 GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
319011 - 1605.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	101.760,00
Soma da Unidade:	151.760,00
28206 FUNDO DE AÇÃO SOCIAL	
2083 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00
Soma da Unidade:	50.000,00
38001 SECRETARIA DE CULTURA	
2200 MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA	
339039 - 1719.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	54.268,00
Soma da Unidade:	54.268,00
Total:	256.028,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

27205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2053 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
339030 - 1706.3110 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
2057 GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
319013 - 1600.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	16.000,00
339030 - 1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
449052 - 1600.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.760,00
Soma da Unidade:	151.760,00
30208 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
1039 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	
449051 - 1500.0000 OBRAS E INSTALACOES	50.000,00
Soma da Unidade:	50.000,00
38001 SECRETARIA DE CULTURA	
1074 CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO CENTRO CULTURAL	
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.000,00
449051 - 1500.0000 OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
449051 - 1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
449051 - 1701.0000 OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
449052 - 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
449052 - 1700.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
2191 REVITALIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS	
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.000,00
339039 - 1700.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	8.268,00
Soma da Unidade:	54.268,00
Total:	256.028,00



Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IBIPEBA, 1 de Abril de 2024


DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - PREFEITO



Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 50.000,00 ///CINQUENTA MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 447,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

27205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2053 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
339039 - 1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00
Soma da Unidade:	<u>50.000,00</u>
Total:	<u>50.000,00</u>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

27205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2053 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
339039 - 1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00
Soma da Unidade:	<u>50.000,00</u>
Total:	<u>50.000,00</u>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IBIPEBA, 2 de Abril de 2024


DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - PREFEITO



Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 447,

DECRETA:

Art 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos integrantes do Orçamento Municipal, conforme discriminação abaixo:

38001 SECRETARIA DE CULTURA	ADIÇÃO	REDUÇÃO
2200 MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA		
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	3.000,00
339031-1719.0000 PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	0,00	25.000,00
339032-1500.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	3.000,00
339036-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	3.000,00
339036-1719.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	36.000,00	0,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	2.000,00
Total da Modalidade:	36.000,00	36.000,00
Total da Ação:	36.000,00	36.000,00
Total da Unidade:	36.000,00	36.000,00
Total Geral:	36.000,00	36.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, conforme fixação na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IBIPEBA, 1 de Abril de 2024


DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - PREFEITO



Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 97,000.00 ///NOVENTA E SETE MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 447,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

38001 SECRETARIA DE CULTURA

2200 MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA

339039-1719.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

NC : 04010029 97.000,00

Soma da Unidade: 97.000,00

Total: 97.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64.

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IBIPEBA, 1 de Abril de 2024


DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - PREFEITO



Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 455,000.00 ///QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 452,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional ESPECIAL, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

28206 FUNDO DE AÇÃO SOCIAL

1080 ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

449052-1669.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

NC : 04090001 455.000,00

Soma da Unidade: 455.000,00

Total: 455.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64.

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IBIPEBA, 9 de Abril de 2024


DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - PREFEITO



Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 455,000.00 ///QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 452,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional ESPECIAL, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

28206 FUNDO DE AÇÃO SOCIAL

1080 ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

449052-1669.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

NC : 04090001 455.000,00

Soma da Unidade: 455.000,00

Total: 455.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64.

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IBIPEBA, 9 de Abril de 2024


DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - PREFEITO